



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegredonorte.mt.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 023/2022.

Autores: Vereador Aldenor Lima da Silva

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, APROVA:

Art. 1º - Fica denominado o nome de **MARIANO DI BONAVENTURA** para o Parque de Exposições Municipal.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo obrigado a providenciar a identificação do nome no parque de exposições no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores, a criação de nomenclatura do Parque de Exposições Municipal de Porto Alegre do Norte/MT, visa homenagear o ilustre e saudoso Senhor Mariano Di Bonaventura, imigrante italiano que chegou ao Brasil em 1954 com apenas 30 dólares no bolso.

Colaborou com este país, constituindo 5 indústrias em 60 anos sendo que a Araguassú foi seu último projeto pois acreditava no progresso e industrialização da região.

Faleceu em 2020 aos 92 anos, deixando-nos com seu exemplo de vida, um legado de empreendedorismo e otimismo às futuras gerações para que trabalhem e nunca desistam de seus sonhos.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte-MT, em 31 de outubro de 2022.

Aldenor Lima da Silva
Vereador - PDT